UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037042/2021-90

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022-UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** E A FIRMA **LUIZ MELO & CIA LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto- lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **LUIZ MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.299.160/0001-83, sediada na Av. Ivo do Prado, 312, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Melo Junior, portador do carteira de identidade n° 948.697, expedida pela SSP/SE, e portador do CPF n° 789.842.385- 20, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor do Contrato nº 004/2022- UFS**, referente à contratação de prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, escaneamento, banner de lona, adesivo de papel e em vinil e cópia de engenharia para atender às necessidades da UFS, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.037042/2021-90.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude de reajustamento, majora-se o valor do contrato em **R$ 29.492,00** (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), passando a uma estimativa anual de **R$ 573.480,00 (**quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme tabelas, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 004/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

LUIZ MELO JUNIOR:78984238520

Assinado de forma digital por LUIZ MELO JUNIOR:78984238520
Dados: 2023.03.06 09:52:18 -03'00'

Luiz Melo Junior
LUIZ MELO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: e CPF nº:
Nome e CPF nº:

Anexo ao 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2022-UFS

Tabela 01: Cálculo do reajuste

Tipo	Qtd	Valor Anterior		Valor Corrigido	
		Unitário	Total	Unitário	Total
Impressão monoc.A4 couché (Min. 210g)	24.000	0,44	10.560,00	0,46	11.040,00
Impressão monoc.A3 couché (Min. 210g)	24.000	0,77	18.480,00	0,81	19.440,00
Impressão a cores A4 Aperg. - 01 a 199	48.000	0,36	17.280,00	0,38	18.240,00
Impressão a cores A4 Aperg. - 200 a 399	24.000	0,70	16.800,00	0,74	17.760,00
Impressão a cores A4 Aperg. - 400 a 999	48.000	0,77	36.960,00	0,81	38.880,00
Impressão a cores Offset acima de 1000 cópias	6.000	0,47	2.820,00	0,49	2.940,00
Impressão a cores A3 Aperg.	12.000	1,40	16.800,00	1,48	17.760,00
Impressão a cores A4 couché - 01 a 199 (Min. 210g)	36.000	0,47	16.920,00	0,49	17.640,00
Impressão a cores A4 couché - 200 a 399 (Min. 210g)	24.000	0,70	16.800,00	0,74	17.760,00
Impressão a cores A4 couché- 400 a 999 (Min. 210g)	36.000	0,72	25.920,00	0,76	27.360,00
Impressão a cores A4 couché - 1000 a 2999 (Min. 210g)	24.000	0,35	8.400,00	0,37	8.880,00
Imp. cores A4 couché - acima de 3000 cópias) (Min. 210g)	72.000	0,52	37.440,00	0,55	39.600,00
Impressão a cores A3 couché - 1 a 199 (Min. 210g)	24.000	2,21	53.040,00	2,33	55.920,00
Impressão a cores A3 couché - 200 a 399 (Min. 210g)	24.000	1,84	44.160,00	1,94	46.560,00
Impressão a cores A3 couché - 400 a 999 (Min. 210g)	48.000	1,55	74.400,00	1,63	78.240,00
Imp. cores A3 couché - (acima de 1000 cópias) (Min. 210g)	24.000	1,00	24.000,00	1,05	25.200,00
Encadernação com cola quente	6.000	0,80	4.800,00	0,84	5.040,00
Adesivo em papel - metro	500	40,62	20.310,00	42,96	21.480,00
Plotagem de engenharia p&b - metro	300	6,19	1.857,00	6,54	1.962,00
Plotagem de engenharia em cores - metro	300	7,62	2.286,00	8,05	2.415,00
Cópia de engenharia - metro	300	15,50	4.650,00	16,39	4.917,00
Escaneamento - metro	300	8,95	2.685,00	9,46	2.838,00
Banner de lona - metro	1.200	38,85	46.620,00	41,09	49.308,00
Adesivo em vinil - metro	1.000	40,00	40.000,00	42,30	42.300,00
Valor Total Anual			**543.988,00**		**573.480,00**
Diferença Anual			**29.492,00**		

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato			543.988,00
1º Aditivo	Vigência		543.988,00
2º Aditivo	Reajuste	29.492,00	573.480,00

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 02/03/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041247** e o código CRC **DA4428DD**.

Referência: Processo nº 23113.037042/2021-90 SEI nº 0041247